



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.368/2022

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira a Professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de março/2020 a março/2022, a qual fica enquadrada, a partir de março/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, na seguinte classe:


NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2022
Sandra Aparecida Zubioli Morandi	814001	01/03/95	NIV C 27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Abril 120 22
DE N.º 2291
UMUARAMA 01 / 04 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS